



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0006062-24.2020.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Usufruto e Administração dos Bens de Filhos Menores**
 Exequente: **Renan Borges Carnevale**
 Executado: **Jose Antonio Teodoro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fábio Renato Mazzo Reis

Vistos.

Cumpra-se a decisão de fls. 59, expedindo-se novo mandado de penhora e avaliação do veículo: GM/OPALA COMODORO SL/E, placa: BOY-4354, ano/modelo: 1988/1988; registrado em nome do executado acima qualificado, servindo a presente decisão de mandado.

Resultando positiva a diligência, intime-se o executado da penhora, na pessoa de sua procuradora.

Intime-se.

Birigui, 07 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Processo nº 0006062-24.2020.8.26.0077 – 1ª Vara Cível
Mandado nº 077.2021/19048-2

Aos 08 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2022, nesta cidade e Comarca de Birigui, na rua Paulo Feliciano, nº 186, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação que RENAN BORGES CARNEVALE move contra JOSE ANTONIO TEODORO, pela qual **procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- 01 veículo GM/OPALA COMODORO SL/E, placa BOY-4354, ano/modelo 1988/1988, avaliado por mim em R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

Feita a PENHORA, nomeei como fiel depositário(a) JOSE ANTONIO TEODORO, RG: 19.668.977-6, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Oficial de Justiça: MARCEL GONÇALVES JORGE

Depositário: [Assinatura]